

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 029/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA ERIMAR INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2023
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2023
PROCESSO DE ORIGEM: 087/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Contador, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio Siloti, nº 495, bairro Mini Parque Industrial, município de Assis Chateaubriand/RS, CEP 85.935-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.608/0001-79, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Erick Henrique Cardoso Leite, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SESP/PR, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **REEQUILIBRAR o item 86 e 88** na Ata de Registro de Preços nº 029/2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **REEQUILIBRAR o item 86 Compressa de Gaze hidrófila 10x10cm da Marca Erimax** que passará a ser fornecido pelo valor de **R\$ 45,95** e o **item 88 Compressa de Gaze hidrófila 7,5x7,5cm da Marca Erimax** que passará a ser fornecido pelo **valor de R\$18,65** para saldo restante da ata, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 029/2023 de 27/10/2023. A empresa solicitou o reequilíbrio econômico-financeiro junto com razões e documentos e não havendo outra empresa interessada em assumir os itens, o Consócio deferiu o pedido,

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 24 de setembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Presidente

Erick Henrique Cardoso Leite
ERIMAR IND. E COM. DE PROD. PARA
SAÚDE EIRELI

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo